



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
18/05/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

OBJETO:

O presente termo tem como objeto, compra de 2 baldes de 18 litros de Aditivo Impermeabilizante Sika, para uso no revestimento do novo lago do Chafariz.

Item	Descrição	Quantidade
1	Aditivo Impermeabilizante Sika 18L Especificação: - Ideal para reboco internos e externos; - Revestimento em subsolos, fundações, pisos e paredes em contato com a umidade do solo, piscinas, etc; - Indicado para muro de arrimo; - Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto não armado. - Para todos os tipos de argamassas impermeáveis para reboco, piso e reparo; - Aplicação em rebocos internos e externos para revestimentos	2,00

<p>impermeáveis em solos, fundações, pisos e paredes em contato com umidade do solo, piscinas, reservatórios e caixas de água, túneis e galerias, muros de arrimo e concreto impermeável, argamassa de assentamento de blocos e tijolos para evitar umidade ascendente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permite que as paredes respirem; - Fixa a cal livre do cimento; - Sela os poros capilares; - Atua como um hidrofugante; - Baldes de 18L <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base química: solução aquosa de silicatos coloidais; - Armazenar longe da luz direta do sol e do gelo; - Temperatura entre 5°C e +35°C; - Densidade: 1Kg/l; - Valor de pH: 8,5 - 11,5;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicito a compra de 2 baldes de 18 litros de impermeabilizante Sika.

Tendo em vista a obra da praça do Chafariz, aonde será feito um novo lago do Chafariz.

O material deverá ser de boa qualidade, atendendo todas as descrições do item acima, sendo ideal para pisos e paredes em contato com a umidade do solo, piscinas, etc.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903000000000-2900	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	SEMPOV

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão (RS), 18 de Maio de 2023.

Ardêmio Dávila

Ardêmio Silveira Dávila
Secretário Municipal de Obras e Agricultura

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação